



**Ata - SEI nº 4/2025/CIE/SUP/HC-UFTM-EBSERH**

Uberaba, 02 de outubro de 2025.

## ATA DE REUNIÃO COMISSÃO INVENTÁRIO FÍSICO DE ESTOQUE DE ALMOXARIFADO 2025

### Dados da reunião

Data	Hora inicial	Hora final	Local
29/09/2025	14:00	15:30	Sala de Reuniões da Superintendência

### Participantes

Marília Medeiros de Sousa Ramos
Roger Amaral Pires
Caroline Santos Capitelli Fuzaro
Diego Nunes Rodrigues
Fernando Eduardo Resende Mattioli
Marina Alves Almeida Urzedo
Tatiana da Silva Campos

### Pauta

Deliberação sobre a metodologia a ser adotada para a realização do Inventário Físico de Estoque de Almojarifado 2025.
---

### Relato da reunião e ações

<p>Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a equipe responsável pela organização e execução do Inventário Físico de Estoque de Almojarifado 2025 do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).</p> <p>Durante a reunião, foi apresentada a solicitação da Sede para que o inventário fosse realizado por meio do módulo específico do AGHU, ferramenta recentemente desenvolvida para essa finalidade. Entretanto, diversos HUs relataram que o referido módulo ainda apresenta inconsistências, falhas operacionais e instabilidades, fatores que comprometem sua confiabilidade e colocam em risco a viabilidade e a integridade do processo de inventário.</p> <p>Considerando que a exatidão das informações e o cumprimento dos prazos são elementos essenciais para assegurar a transparência e a conformidade junto aos órgãos de controle, entendeu-se que a adoção de uma ferramenta ainda instável poderia comprometer o resultado do inventário, a rastreabilidade dos dados e a confiabilidade das informações utilizadas para a tomada de decisões.</p> <p>Durante a discussão, o servidor Fernando Eduardo Resende Mattioli orientou que a equipe comunique formalmente a Sede sobre a decisão, apresentando os motivos que levaram à adoção temporária da planilha interna e módulo suprimentos, de forma a assegurar total transparência e compromisso institucional. Na oportunidade, também sugeriu que seja solicitado o apoio da Sede para o aprimoramento do módulo do AGHU, possibilitando sua futura utilização em inventários posteriores. Os demais participantes destacaram as fragilidades identificadas no sistema e deliberaram, com base no Ofício-Circular - SEI 61 (53557951), que o inventário de 2025 será conduzido de forma semelhante à metodologia aplicada no ano de 2024.</p> <p>Diante desse cenário e considerando a proximidade do início do inventário, os participantes deliberaram, por consenso, que a ferramenta mais adequada para utilização no momento é o método utilizado em 2024. Tal instrumento já foi testado em simulações, validado em</p>
--

inventários anteriores e demonstrou ser eficiente, segura, prática e plenamente adaptada à realidade do fluxo de trabalho da instituição. A referida planilha assegura controle integral das contagens, registro fidedigno das informações e integração adequada dos dados consolidados, garantindo a continuidade do processo sem prejuízo ao cumprimento das metas e prazos estabelecidos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos participantes.

**Assinaturas:**

(assinado eletronicamente)

**Marília Medeiros de Sousa Ramos**

Presidente da Comissão de Inventário 2025

(assinado eletronicamente)

**Roger Amaral Pires**

Vice-presidente da Comissão de Inventário 2025

(assinado eletronicamente)

**Caroline Santos Capitelli Fuzaro**

Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica

(assinado eletronicamente)

**Diego Nunes Rodrigues**

Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

(assinado eletronicamente)

**Fernando Eduardo Resende Mattioli**

Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

(assinado eletronicamente)

**Marina Alves Almeida Urzedo**

Chefe Substituta do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

(assinado eletronicamente)

**Tatiana da Silva Campos**

Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica



Documento assinado eletronicamente por **Roger Amaral Pires, Vice-Presidente da Comissão**, em 03/10/2025, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Medeiros de Sousa Ramos, Presidente da Comissão**, em 03/10/2025, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Membro da Comissão**, em 03/10/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Nunes Andrade Rodrigues, Membro da Comissão**, em 03/10/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Alves Almeida Urzedo, Assistente Administrativo**, em 03/10/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana da Silva Campos, Chefe de Unidade**, em 03/10/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Resende Mattioli, Chefe de Setor**, em 03/10/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53919576** e o código CRC **96119218**.